



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS

Recuo, limites de altura e taxa de ocupação foram itens discutidos em audiência pública para elaboração do plano diretor

Secretarias: Administração

Data de Publicação: 12 de setembro de 2018

Crédito da Matéria: Assessoria de Imprensa

Sendo a terceira para tratar sobre o assunto, aconteceu na terça-feira (11) a audiência pública para discussão e elaboração do Plano Diretor e Plano de Mobilidade Urbana, mais especificamente sobre o zoneamento urbano.

O zoneamento divide o município de Cotiporã em 12 zonas e, durante a audiência pública, foram apresentados os princípios, critérios e mecanismos utilizados para a definição de cada uma.

Além da identificação das peculiaridades de cada zona, os estudos buscam garantir a qualidade de vida, explorar o potencial turístico, fomentar a mobilidade urbana sustentável, garantir que a propriedade cumpra sua função social e, assim, propor um regime urbanístico adequado, de modo a utilizar da estrutura existente para otimizar os gastos públicos.

Segundo o Coordenador do Departamento de Desenvolvimento Urbano Guilherme Joner, todos os lotes que estiverem inseridos no perímetro urbano serão submetidos as diretrizes propostas no zoneamento: “Após elaborada a lei, a população que reside na área urbana terá que se submeter as decisões tomadas e, por isso, é de extrema importância que cada cotiporanense participe da audiência pública e ajude a decidir.” afirmou.

O Prefeito José Carlos Breda afirma que espera pela participação da população, ressaltando que o Plano Diretor interfere nas escolhas e investimentos do cidadão: “Após aprovada a Lei, o cidadão terá que cumprir as diretrizes do Plano Diretor. Por exemplo, se eu quiser construir uma casa ou um empreendimento, terei que seguir as normas em relação ao recuo, limites de altura e taxa de ocupação. Por isso, que o momento para discutir e elaborar o plano é esse, não depois do mesmo tornar-se lei.” conclui.

Para que a população analise as propostas desenvolvidas até o momento, está disponível no site da Prefeitura de Cotiporã e no link abaixo, os estudos do zoneamento urbano. Os cotiporanenses devem fazer suas considerações e levá-las na próxima audiência pública, que será realizada no dia 28 de setembro de 2018, às 14 horas na Câmara Municipal de Vereadores. Também, poderão entrar em contato com a equipe técnica responsável pelo Plano na Prefeitura Municipal e esclarecer as dúvidas e contribuir com sugestões.

Entenda melhor o que é o zoneamento

O zoneamento tem por objetivo a subdivisão do Município em regiões de interesse, levando em consideração os



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS

aspectos urbanísticos, históricos, culturais, econômicos e ambientais de cada uma delas. Cada zona terá as suas peculiaridades no que diz respeito ao regime urbanístico, como altura máxima das edificações, índice de aproveitamento, taxa de ocupação, recuos obrigatórios e fatores. Da mesma forma, é o zoneamento que vai regulamentar a ocupação do solo, onde poderão haver restrições ou incentivos a usos diferenciados (ex. indústria, turismo, comércio, residência), dependendo da zona em que o imóvel está inserido.

Ainda, o zoneamento garante que a cidade cresça de forma organizada, sustentável e aproveite dos seus potenciais para dar oportunidades para a população.

Anexos

<http://cotipora.rs.gov.br/uploads/noticia/18006/wu2vQoFV7TEJ67fq1zVIObfsCmc2oYUv.pdf>
